MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 088/2012

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2012, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2012, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

Art. 2º – O anexo da LDO 2012 – Anexo de Metas Prioridades, que integra a Lei "R" nº 77, de 15 de agosto de 2011, com as alterações procedidas pelas Leis "R" n°s 115/2011, 152/2011, 33/2012, 36/2012 e 50/2012, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – alterações de ações e metas:

a) na administração direta:

Órgão: 03 – Secretaria da Administração
Unidade: 0003 – Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais
Programa: 08 – ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
02	Projeto	Infraestrutura para setor administrativo	M²	660
			Valor	**Ordinário**
				96.500,00

Meta: Ampliar e modernizar as estruturas físicas do Paço Municipal *e demais estruturas administrativas*
Produto Esperado: Melhor comodidade com a ampliação de novos espaços, tanto para servidores como para os munícipes, refletindo assim em melhor qualidade nos serviços prestados à população.
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral

Órgão: 04 – Secretaria da Fazenda
Unidade: 002 – Departamento de Controle Contábil e Financeiro
Programa: 00 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
02	Atividade	Empréstimos e encargos da dívida interna	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				5.544.076,00

Meta: Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a dívida fundada interna.
Produto Esperado: *Controle* da dívida fundada interna.
Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 841 – Refinanciamento da Dívida Interna

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
03	Atividade	Dívida confessada	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				125.000,00

Meta: Amortização, juros e encargos da dívida confessada.
Produto Esperado: *Controle* da dívida confessada do Município.
Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Interna

Órgão: 07 – Secretaria de Comunicação
Unidade: 0002 – Departamento de Jornalismo
Programa: 14 – COMUNICAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
02	Atividade	Atividades do Departamento de Jornalismo	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				418.023,12

Meta: Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; organizar entrevistas coletivas com a participação do prefeito e secretários, conforme necessidade da administração municipal; coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; coordenar a produção de materiais institucionais de interesse da administração; realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do Município; registro fotográfico e de imagens de eventos do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo para a realização de suas atribuições; Implementação da agência de notícias no portal da prefeitura de Toledo; implementação do banco de imagens da prefeitura; novo design do site da prefeitura; integração total de interação do site da prefeitura em redes sociais; divulgação da comunicação institucional da prefeitura em redes sociais.
Produto Esperado: Divulgação dos atos da administração com qualidade e precisão para transparência das ações públicas e conhecimento da população da aplicação dos recursos públicos.
Função: 24 – Comunicações
Subfunção: 122 – Administração Geral

Órgão: 08 – Secretaria da Cultura
Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Cultura
Programa: 02 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
11	Atividade	Gestão das políticas de desenvolvimento da cultura	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				135.023,11

Meta: Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de *Política Cultural*, as políticas de desenvolvimento da cultura; dotar o Gabinete da Secretaria de Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; atender, com a previdência social, servidores não efetivos da secretaria.
Produto Esperado: Desenvolvimento do setor cultural conforme as políticas traçadas; incremento dos programas culturais até então desenvolvidos.
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 122 – Administração Geral

Unidade: 0002 – Departamento de Cultura
Programa: 02 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
12	Atividade	Atividades do Departamento de Cultura	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				1.142.195,50
				Vinculado
				21.950,00

Meta: Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; coordenar as atividades da Casa da Cultura, do Museu Histórico Willy Barth, do Conservatório Municipal de Música, do Teatro Municipal*, da Praça do Esportes e da Cultura* e de outros espaços culturais; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais; organizar a participação do Município em eventos culturais fora do Município; arrecadar a bilheteria dos eventos do Teatro; criar e administrar site para divulgar as atividades culturais do município; formar banda e orquestra municipal; uso do espaço físico do Teatro Municipal para prática de grupos musicais de qualquer estilo, assim como destinação de espaço semelhante *na Praça do Esportes e da Cultura e* no Conservatório Municipal de Música a ser construído; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Cultura para a execução de suas atribuições; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção e melhoria de suas estruturas físicas e administrativas.
Produto Esperado: Eventos culturais bem organizados administrativamente; Casa da Cultura com continuidade de suas atividades; maior participação do Município em eventos culturais, regionais e nacionais; registro histórico dos fatos artístico-culturais; desenvolvimento das atividades culturais descentralizadas no município.
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 16 – UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
04	Atividade	Atividades culturais com crianças e adolescentes	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				177.582,20

Meta: Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, folclore, artesanato, arte popular, arte de rua, dança, etc., voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; *dar continuidade e incremento ao Festinho;* dotar de estrutura física (materiais, equipamentos, móveis, utensílios, etc.) e de recursos humanos os programas culturais voltados à criança e ao adolescente. Manter parceria com o espaço cultural da entidade Casa de Maria.
Produto Esperado: Proporcionar condições de acesso a crianças e adolescentes ao universo da cultura, visando melhoria da qualidade de vida.
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Órgão: 09 – Secretaria da Educação
Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Educação
Programa: 18 – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
02	Projeto	Infraestrutura para Ensino Médio	M²	0
			Valor	**Ordinário**
				100,00
				Vinculado
				0,00

Meta: Realizar investimentos na estrutura física dos colégios estaduais que atendem alunos da rede municipal de ensino, Apoiar instituições privadas de ensino na realização de investimentos em sua estrutura física; Apoiar ações de implantação e implementação do ensino médio; Construção de Anfiteatro para o Colégio Premen e comunidade.

Produto Esperado: Atendimento a alunos da rede municipal de ensino através de investimentos em Colégios Estaduais; Desenvolvimento do ensino médio.
Função: 12 – Educação
Subfunção: 362 – Ensino Médio

Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar
Programa: 17 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
03	Atividade	Alimentação escolar	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				660.000,00
				Vinculado
				745.000,00

Meta: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas Escolas municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança *em idade escolar*.
Produto Esperado: Crianças nutridas e em boas condições de saúde.
Função: 12 – Educação
Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição

Unidade: 0003 – Departamento de Administração da Educação Infantil
Programa: 02 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
03	Atividade	Atividades do Departamento de Educação Infantil	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				45.858,72
				Vinculado
				167.929,29

Meta: Dotar as escolas municipais que atendem a educação de Pré-Escolar I e II, CMEIs municipais e o Departamento Educação Infantil de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Contratação de professores e assistentes administrativos para CMEIs; acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais e resolver as questões em conjunto com as direções das escolas e CMEIS e interferir no funcionamento se for necessário; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; *Prover os CMEIS com computadores adequados às necessidades da instituição.*
Produto Esperado: Escolas e CMEIs dotadas de estrutura física, administrativa e de recursos humanos de acordo com as necessidades; acompanhamento efetivo das questões administrativas dos CMEIs e escolas, de forma a colaborar com o funcionamento das mesmas.
Função: 12 – Educação
Subfunção: 122 – Administração Geral

Órgão: 10 – Secretaria de Esportes e Lazer
Unidade: 0002 – Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer

Programa: 21 – FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
03	Atividade	Aprimoramento das atividades esportivas	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				93.450,00

Meta: Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico, proporcionando momentos de lazer e entretenimento à população; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais ou de interesse social; organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; viabilizar eventos e espetáculos esportivos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; realizar ações que propiciem a prática esportiva, lazer e entretenimento para portadores de deficiência; repasse financeiro para Assoc. Cultural e Esportiva Toledo (Ceato).
Produto Esperado: Desenvolvimento dos atletas na busca por melhores índices; aumento do número de participantes nos eventos esportivos; melhor participação do Município em eventos regionais, estaduais e nacionais; inserção da pessoa portadora de necessidades especiais no mundo esportivo; difusão do esporte nas comunidades.
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 811 – Desporto de Rendimentos

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
04	Atividade	Atividades esportivas para crianças e adolescentes	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				1.624.329,51

Meta: Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual e nacional; democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; implantar escolinhas de futebol nos bairros e distritos; continuidade do Programa de Escolas Esportivas nos bairros e distritos, para prática das mais variadas modalidades; ampliar as modalidades de atuação das escolinhas, dentre as quais o do Jd. Coopagro e Novo Sarandi; apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes.
Produto Esperado: Melhoria da qualidade de vida das crianças e dos adolescentes do Município de Toledo.
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 22 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
01	Atividade	Atividade do departamento de projetos, eventos esportivos e lazer	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				278.320,00
				Vinculado
				0,00

Meta: Coordenar a realização de eventos esportivos no Município; coordenar a participação do Município em eventos esportivos a nível regional, estadual, nacional e internacional; manter apoio integral e exclusivo a atletas locais para participação nas edições dos jogos oficiais do Estado do Paraná; complementar a estrutura de transporte próprio para o setor esportivo do Município com aquisição de ônibus executivo; elaborar, promover e participar de projetos esportivos conveniados com o Estado, a União e outros órgãos públicos ou privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; manutenção do Programa "Esporte para Todos" que consiste na prestação de apoio técnico e repasse de valores às entidades organizadas nas mais diversas modalidades esportivas que representam o Município de Toledo em competições oficiais; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade,

funcionamento e outros; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na *manutenção de suas atividades,* execução de investimentos em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; implantar projeto de incentivo a talentos do município para permanecerem atuando no Município; capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; coordenar as atividades recreativas e de lazer executadas em eventos diversos como festas gastronômicas, eventos culturais e esportivos, etc.; aprimoramento nos projetos de parceria com a Unipar (curso de Educação Física) para implementação de novos projetos da Secretaria de Esportes e Lazer; convênio com universidades, nos cursos de educação física, para instrução de uso dos aparelhos das academias instaladas nas praças; implantação de escola de futebol nos distritos, com utilização de professores de Educação Física.
Produto Esperado: Melhores índices do município em competições regionais, estaduais e nacionais; melhor qualidade organizacional dos eventos promovidos em Toledo; estímulo a participação da comunidade nos eventos realizados em Toledo; fortalecimento das categorias de base através das escolinhas; surgimento de novos talentos no Município; maior satisfação dos usuários quanto à disponibilidade de espaços e eventos esportivos; maior independência das entidades e associações esportivas na realização de suas atividades; entretenimento à população e suporte à realização dos eventos do Município.
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Órgão: 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo
Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Programa: 02 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
20	Atividade	Gestão políticas de desenvolvimento industrial, comercial e prestação serviços	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				628.362,59

Meta: Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo; implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do Município, como forma de atração de novos investimentos; *Implementar ações do COMDET – Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo;* regulamentar a implantação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa - LC 123; dotar a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas à realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria.
Produto Esperado: Desenvolvimento dos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo conforme as expectativas; atendimento das necessidades institucionais e físicas para realização das atividades da secretaria.
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral

Unidade: 002 – Departamento de Emprego e Relações do Trabalho
Programa: 23 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRIMEIRO EMPREGO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
01	Projeto	Instalação de centros profissionalizantes	M²	100
			Valor	**Ordinário**
				1.000,00

Meta: Reformulação do sistema de aprendizagem Casa Escola, que oportunizará o aprendizado no setor da construção civil para as mulheres no ofício de assentamento de azulejos e pastilhas nas escolas públicas; estruturar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher empreendedora, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a mulher jovem empreendedora possa solidificar o seu próprio negócio, gerando renda para a família; o programa fará parcerias com as Secretarias de Assistência Social e de Atendimento à Mulher; implantar o projeto Oficina Solidária, através da ampliação e descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social; implantar cursos voltados para treinamento de mão de obra *nos Distritos.*
Produto Esperado: Melhoria da qualidade da mão de obra; diminuição do índice de desemprego; atendimento ao setor produtivo; ampliação da área de atuação dos centros profissionalizantes.
Função: 11 – Trabalho
Subfunção: 333 – Empregabilidade

Unidade: 0003 – Departamento de Indústria e Comércio

Programa: 02 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
23	Atividade	Atividades do Depto de Indústria e Comércio	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				410.593,56

Meta: Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento industrial, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do Município; coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do Município; administrar o Centro de Eventos Desireé Refosco, Ismael Sperafico, Vila Nova, Novo Sarandi e outros que vierem a ser implantados; coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; realizar o atendimento a comitivas oficiais em visita ao Município; implementar o Fundo Municipal de Turismo; propiciar a participação da indústria local em duas grandes feiras de nível nacional; criação do Instituto de Desenvolvimento Industrial - IDI; monitoramento para implantação de Empresas Comerciais e Prestadoras de Serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo Município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior de pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira de Ponta de Estoque, FEMAI e outras; *Implantar a Escola Feminina de Talentos visando à formação e qualificação profissional das mulheres.*
Produto Esperado: Eventos realizados de forma satisfatória; atendimento integral às comitivas que visitam o Município; convênios elaborados; apoio administrativo eficaz na condução das políticas de desenvolvimento industrial do Município; divulgação da indústria local a nível nacional; políticas industriais traçadas com base em estudos técnicos e científicos.
Função: 22 – Indústria
Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 41 – PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E DO ASSOCIATIVISMO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
01	Projeto	Instalação de agroindústrias e cooperativas	M²	400
			Valor	**Ordinário**
				150.000,00
				Vinculado
				60.000,00

Meta: Implantação do Sistema de Cooperativismo Industrial voltado ao setor agroindustrial; apoio a implantação de indústria transformadora de grão; apoio a implantação de condomínios com objetivo de implantação de pequenas e médias agroindústrias no interior; apoiar a Cooperativa Vinícola de Toledo e Região Oeste do Paraná e de ovino e caprinos; apoiar e valorizar as atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; *Implantação de Unidade de Recebimento de Leite.*
Produto Esperado: Fortalecimento do setor cooperativista e agroindustrial; fixação do homem no campo para produção de matéria prima; aumento da renda e da mão de obra na área rural; fortalecimento dos distritos; geração de empregos diretos e indiretos; incentivo a diversificação da produção.
Função: 22 – Indústria
Subfunção: 602 – Promoção da Produção Animal

Órgão: 12 – Secretaria do Meio Ambiente
Unidade: 0002 – Departamento Administrativo

Programa: 02 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
25	Atividade	Atividades do Departamento Administrativo	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				64.643,75
				Vinculado
				22.500,00

Meta: Elaboração, estudos e assessoria de projetos ambientais; Elaboração de pesquisa para análise do grau de implicações dos dejetos suínos no solo; Elaboração de análise dos dejetos suínos quanto à sua composição; Combate a todas as formas de poluição; apoio às ações de manejo integrado de solos, da água e do meio ambiente, objetivando atingir a totalidade das propriedades e propiciando a conservação de solos e estradas; aproveitamento de resíduos para a produção de compostos orgânicos; busca de áreas de preservação ambiental e de paisagens naturais, localizadas no município para tombamento; apoio aos sistemas multiestradas para a recomposição da reserva legal das propriedades; celebrar convênios com associações e entidades nacionais ou internacionais, com o Estado e a União; coordenação do Programa Câmbio Verde e Pontos Fixos e da coleta seletiva de *resíduos sólidos*; manutenção do Fundo de Desenvolvimento e Conservação Florestal do Município de Toledo (Fundeflor); operação do aterro sanitário; controle de recebimento de resíduos sólidos do Município de Toledo; implantação, em parceria com o setor privado, do aterro sanitário industrial; desenvolver projetos para que novas edificações públicas e privadas reduzam o consumo de água e energia conforme leis ambientais; apoio ao desenvolvimento de programas de órgãos dos Governos Estadual e Federal que estabeleçam benefícios à comunidade rural e urbana e ao meio ambiente do município; promoção da educação ambiental para a formação de consciência coletiva sobre a necessidade de defesa e proteção do meio ambiente, visando sua preservação, de forma equilibrada, como garantia de condições de vida saudável; manter o Programa Cidadão Ambiental; apoiar as ações do Eco Clube e incentivar maior divulgação destas; apoiar as atividades desenvolvidas dentro da estratégia da atenção primária ambiental; dar apoio institucional aos programas de preservação ambiental já existentes e outros a serem implantados; apoio no paisagismo rural; implantação do Plano Municipal de Arborização, extensivo aos distritos - 01 vb; Implantar e implementar ações relativas ao Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
Produto Esperado: Consolidação do município como pólo de Gestão Ambiental; 100% das propriedades rurais adaptadas aos programas de conservação de solos e estradas; conscientização da população sobre a preservação ambiental; diminuição dos problemas ambientais; ampliação do universo de pessoas envolvidas nos projetos ambientais.
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 122 – Administração Geral

Unidade: 0003 – Departamento Técnico Operacional
Programa: 30 – INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
05	Atividade	Atividades do viveiro municipal	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				53.869,21
				Vinculado
				25.516,00

Meta: Produzir mudas de essências florestais, árvores, plantas, flores e ervas medicinais para abastecimento dos Programas Toledo mais Flores e Florir Toledo, no plantio de mudas em próprios públicos, vias públicas, praças, parques, etc.; abastecer o Programa de Arborização e de Recuperação de Matas Ciliares.
Produto Esperado: Preservação do meio ambiente; embelezamento da cidade e dos distritos; aumento na quantidade de árvores plantadas na cidade e na área urbana dos distritos; apoio aos agricultores na recuperação de matas ciliares.
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Órgão: 14 – Secretaria da Saúde
Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Saúde

Programa: 02 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
14	Atividade	Gestão das políticas de desenvolvimento da Saúde	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				203.539,10
				Vinculado
				0,00

Meta: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; realizar acompanhamento da execução dos serviços de saúde no município, realizando avaliações periódicas e as mudanças que se fizerem necessárias; promover a integração entre a municipalidade e o Conselho Municipal de Saúde; dotar o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; apoiar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições e realizar ações de saúde conforme decisões do Conselho Municipal de Saúde e definidas no Plano Municipal de Saúde; Aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; *Apoiar e realizar em conjunto com o CMS a Conferência Municipal de Saúde e suas pré-conferências.*
Produto Esperado: Políticas públicas de saúde voltadas ao atendimento integral da população.
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral

Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 36 – APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
01	Atividade	Implementação dos serviços especializados de saúde	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				2.100.000,00
				Vinculado
				2.374.600,00

Meta: Realizar e ampliar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com as necessidades; Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; Implantar o Centro de Saúde da Mulher, para realização de pequenas cirurgias, exames com ultra-som e mamografia, entre outros; Manter e implantar os programas de odontologia; Implementar a participação do Programa CEO - Centro de Especialidades de Odontologia; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução desse programa; Apoiar o credenciamento de procedimentos de alta complexidade nas especialidades de ortopedia, gestação de alto risco, cirurgia vascular e arterial, oncologia e neurologia, entre outros; Apoiar e manter os programas dos ostomizados com insumos de qualidade e profissionais qualificados. Implantar/ implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) *e CAPS III*; *proceder a manutenção das estruturas físicas das unidades de Saúde que realizam serviços de média e alta complexidade.*
Produto Esperado: Aumento dos serviços de saúde especializados ofertados à população; Melhoria da qualidade do atendimento e dos serviços de saúde especializados ofertados nas unidades de saúde.
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Órgão: 15 – Secretaria da Agropecuária e Abastecimento
Unidade: 0002 – Departamento de Agropecuária e Abastecimento

Programa: 39 – PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
04	Atividade	Fomento à produção agrícola	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				196.144,32
				Vinculado
				579.450,00

Meta: Manutenção do Programa Caminhos do Alimento para diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças orgânicas para uso na merenda escolar; apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais com serviços de maquinários para o preparo do solo com apoio de horas máquinas e doação de insumos (sementes, adubos e calcário); promover o uso de terrenos baldios mediante implantação de culturas anuais, com apoio de máquinas para preparação de solo e doação de sementes; fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; apoiar a agricultura urbana com distribuição de sementes de feijão ou amendoim e preparo do solo com cultivador; apoiar a fruticultura (macieira, citros, pêssego, figo verde, uva) na implantação de pomares com fornecimento de mudas, palanques, arames e aquisição de equipamentos; *fomentar* o programa de Pomar Caseiro *nas propriedades rurais*, com objetivo de diversificar a alimentação da população; *fomentar* o Programa de Manejo Integrado de Pragas e Conservação de Solo; estudar a viabilidade para implantação de extração do suco de uvas produzidas nos pomares subsidiados pela Prefeitura*; criar o programa de incentivo à olericultura com doação de estufas; adquirir um trator equipado para atender ao programa de hortas.*
Produto Esperado: Diversificação da propriedade rural e urbana; aumento da renda; fortalecimento da produção orgânica; aumento da produção pela mecanização do plantio.
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Assistência Social
Programa: 52 – APRIMOR DE GESTÃO, APOIO E INCENTIVO AS INSTÂNCIAS DESCENTR E PARTICIP

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
03	Atividade	Apoio e incentivo à órgãos de controle social e defesa direitos	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				17.000,00

Meta: Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e a dos Direitos do Idoso e Juventude; Realizar e fomentar capacitações aos conselheiros municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e Direitos do Idoso; Manter os serviços realizados pelos conselhos municipais, bem como todas as despesas que deles decorrerem; Proporcionar estruturação física e humana adequadas para o atendimento (uma sala com infraestrutura e funcionário para atendimento de todos os conselhos e ao público em geral).
Produto Esperado: Conselhos de políticas setoriais e de defesa de direitos eficazes e com condições adequadas para atuação.
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Unidade: 0002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 00 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
05	Operação Especial	Devolução de recursos repassados a programas voltados a crianças e adolescentes.	Global	0
			Valor	**Vinculado**
				83.867,97

Meta: Proceder a devolução/restituição de recursos de convênios e/ou programas recebidos da União e do Estado, bem como de entidades não governamentais; Restituição de valores repassados ao Fundo da Criança.

Produto Esperado: Realização das prestações de contas junto aos respectivos órgãos de acordo com os conceitos orçamentários.
Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 43 – ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NIVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
04	Atividade	Serviço de atendimento à crianças jovens e adolescentes em nível PSB e PSE-FMDCA	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				2.236.257,06
				Vinculado
				272.500,00

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Manter o Programa de Regulamentação, Financiamento de Serviços de Ação Continuada (per capita); Manter e ampliar Programas Florir Toledo, Agente Jovem Ambiental, BEM TOLEDO - Benefício do Ensino Médio e Cegonha Feliz; Implantar e manter programas e ações nas comunidades conforme a realidade e a representação cultural dos grupos locais para crianças, adolescentes e jovens; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento à crianças, jovens e adolescentes e para as atividades administrativas; Instalar sistema de informação integrado; Implantar o Programa Adolescente Aprendiz em parceria com entidades não governamentais, dentre elas: SENAI, SESI e ACIT, para a contratação de jovens a partir dos 14 anos de idade, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei do Aprendiz; Criar e implantar o Programa Jovem Talento, que vai permitir a contratação de jovens com habilidade em dança, música, teatro, atividades circenses para repassar seus conhecimentos à outros jovens; Criar e implantar o Projeto de Oficina Solidária, através da ampliação e descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social; Instituir programa de acesso à informática para jovens nos bairros da Vila Paulista, Vila Pioneira, São Francisco, Fachini, Europa e Santa Clara IV, utilizando-se das estruturas públicas; Estruturar locais públicos para inclusão digital com acesso à Internet; Garantir o fomento em outros programas de atendimento à crianças e adolescentes que venham a surgir.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Manter e ampliar as atividades realizadas no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente; *Manter e financiar convênios com instituições que executam serviços de alta complexidade;* Manter as Casas Abrigo para o atendimento a crianças e adolescentes retirados do convívio dos pais por determinação judicial; Manutenção e ampliação dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à crianças, adolescentes e ao jovem e à sua família através do CREAS I, CREAS II e Casas Abrigo; Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, exploração sexual e violências contra crianças, adolescentes e jovens; Realizar e custear a participação em capacitação aos profissionais executores dos serviços de proteção social especial; Implantar e implementar, serviços de atendimento ao adolescente sob medida de proteção, acolhimento institucional; Criar e implantar o Programa Família Acolhedora.
Produto Esperado: Atendimento especializado, oportunizando o acesso e o fortalecimento dos serviços de atenção à crianças, adolescentes e jovens, visando a diminuição da situação de risco e a melhoria da qualidade de vida; Atendimento integral a crianças, adolescentes e jovens, em situação de risco pessoal e social, autores de ato infracional, vítimas de violência, negligência e abandono, na busca pela garantia de seus direitos.
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 43 – ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NIVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
02	Projeto	Infraestrutura p/ programa atendimento à crianças jovens e adolescentes - FMAS	M²	150
			Valor	**Ordinário**
				40.000,00
				Vinculado
				0,00

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como a Unidade Social São Francisco e Florir Toledo; Realizar investimentos e apoiar entidades assistenciais que atendem crianças e adolescentes com ampliação

e melhorias de suas infraestruturas; Construção de auditório para atender as atividades do Centro Assistencial e Comunitário DORCAS.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como o Núcleo de Atendimento a Criança, Jovens e Adolescente, Casa Abrigo Menino Jesus, CREAS I (Serviço de orientação e acompanhamento à adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)), Casa Abrigo para Adolescentes; Edificação de uma quadra coberta no Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Piá Ambiental); Edificação de novas instalações para o CREAS II - (Serviço de proteção e atendimento especializado à Famílias e Indivíduos).
Produto Esperado: Infraestrutura qualificada para a implementação dos programas assistenciais de atendimento à crianças, adolescentes e jovens; Que os adolescentes e jovens dos bairros tenham um amplo espaço físico com acompanhamento multidisciplinar de profissionais, para encaminhamento que venham a complementar sua formação, tanto profissional como pessoal.
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
03	Atividade	Serviço de atendimento à crianças jovens e adolescentes em nível PSB e PSE-FMAS	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				106.160,00
				Vinculado
				342.770,00

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais cofinanciados pelo Governo Federal como Programa PETI, PRÓ JOVEM, e propiciar condições para inclusão em novos programas; *Manter o programa de regulamentação e financiamento dos serviços de ação continuada (PER CAPITA);* Implantar e manter programas e ações nas comunidades conforme a realidade e a representação cultural dos grupos locais para crianças, adolescentes e jovens; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento à crianças, jovens e adolescentes e para as atividades administrativas; Instalar sistema de informação integrado; Implantar o Programa Adolescente Aprendiz em parceria com entidades não governamentais, dentre elas: SENAI, SESI e ACIT, para a contratação de jovens a partir dos 14 anos de idade, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei do Aprendiz; Criar e implantar o Programa Jovem Talento, que vai permitir a contratação de jovens com habilidade em dança, música, teatro, atividades circenses para repassar seus conhecimentos à outros jovens; Criar e implantar o Projeto de Oficina Solidária, através da ampliação e descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social; Instituir programa de acesso à informática para jovens nos bairros da Vila Paulista, Vila Pioneira, São Francisco, Fachini, Europa e Santa Clara IV, utilizando-se das estruturas públicas; Estruturar locais públicos para inclusão digital com acesso à Internet; Garantir o fomento em outros programas de atendimento à crianças e adolescentes que vierem a surgir.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Manter e ampliar as atividades realizadas no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente; Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais cofinanciados pelo Governo Federal como CREAS Piso Fixo Media Complexidade, Programa Expansão CREAS Piso Média Complexidade e propiciar condições para inclusão em novos programas; Manter a Casa Abrigo para o atendimento a crianças e adolescentes retirados do convívio dos pais por determinação judicial; Manutenção e ampliação dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à crianças, adolescentes e ao jovem e à sua família através do CREAS I, CREAS II e Casas Abrigo; Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, exploração sexual e violência contra crianças, adolescentes e jovens; Realizar e custear a participação em capacitações aos profissionais executores dos serviços de proteção social especial; Implantar e implementar, serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono, em medidas de proteção e acolhimento; Criar e implantar o Programa Família Acolhedora.
Produto Esperado: Atendimento especializado, oportunizando o acesso e o fortalecimento dos serviços de atenção a crianças, adolescentes e jovens, visando a diminuição da situação de risco e a melhoria da qualidade de vida. Atendimento integral a crianças, adolescentes e jovens, em situação de risco pessoal e social, autores de ato infracional, vítimas de violência, negligência e abandono, na busca pela garantia de seus direitos.
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 44 – PSE: EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
01	Atividade	Assistência as pessoas com deficiência	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				113.025,84
				Vinculado
				165.150,00

Meta: Repassar, às entidades assistenciais que trabalham com pessoas com deficiência, auxilio financeiro para serviços de ação continuada e de habilitação e re-habilitação, do Governo Federal e Municipal; Encaminhamento, inserção e acompanhamento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Encaminhamento, inserção e acompanhamento a outros programas assistenciais que vierem a ser implantados em benefício das pessoas com deficiência; Apoiar entidades que visem o atendimento à pessoa com deficiência, através de convênios; Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais desenvolvidos pelo Governo Federal como o Piso de Transição Média e Alta Complexidade Deficiente e propiciar condições para inclusão em novos programas; Ampliar a parceria com entidades que atendem pessoas com deficiência; implantar centros profissionalizantes para pessoas com deficiência; garantir a execução do Serviço de PSE à pessoa com deficiência*; financiar ou manter convênio com instituições que executam serviços de alta complexidade.*
Produto Esperado: Apoio integral às pessoas com deficiência, visando a atenuação das dificuldades sociais por elas enfrentadas.
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 45 – ATEND À FAM E IND EM SIT DE VULNER E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
02	Atividade	Manutenção e conservação das estruturas das unidades de assistência social	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				125.770,00

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Realizar a manutenção e a conservação das estruturas físicas das Unidades de Assistência Social e dos CRAS, sendo serviços de pequena monta como troca de fechaduras, chuveiros, pinturas, vedação, impermeabilização, torneiras, vidros, manutenção da parte de rede lógica, elétrica e hidráulica, forro, portas, portões, paradouro para bicicleta, telhado, etc; Realizar a manutenção das estruturas físicas das novas unidades de assistência social.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar a manutenção e a conservação das estruturas físicas das Unidades de Assistência Social, Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente, CREAS I e II, Casa Abrigo Menino Jesus e Casa Abrigo de Adolescentes*, bem como as demais unidades que possam ser criadas.*
Produto Esperado: Unidades de Assistência Social com suas estruturas físicas conservadas e adequadas para a realização dos programas assistenciais.
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
03	Projeto	Implantação de CRAS e CREAS	M²	100
			Valor	**Ordinário**
				120.000,00
				Vinculado
				0,00

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Construir e / ou adequar espaço físico para o Centro de Referência em Assistência social (CRAS) na região do bairro Jardim Coopagro; Realizar ampliações, reformas e melhorias nos CRAS do Jardim Europa, Vila Pioneira e Jardim Panorama.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Construir e/ou adequar espaço físico para implantação de novos Centros de Referência Especializados em Assistência Social, *para atendimento de crianças e adolescentes*.
Produto Esperado: Estruturas físicas adequadas à implementação e implantação dos programas sociais voltados à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e / ou risco social.
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Órgão: 20 – Secretaria da Juventude
Unidade: 0002 – Departamento de Apoio à Juventude
Programa: 45 – ATEND À FAM E IND EM SIT DE VULNER E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
11	Atividade	Manutenção dos programas de apoio à juventude	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				48.480,00

Meta: Propiciar a inclusão social dos jovens, mediante o desenvolvimento, no contraturno escolar, de ações nas áreas de esporte, lazer, cultura, educação e saúde; Promover meios adequados à formação e ao aperfeiçoamento profissional dos jovens, mediante o desenvolvimento de programas específicos de qualificação; Desenvolver o espírito empreendedor, visando à inserção dos jovens na sociedade produtiva; Incentivar o aproveitamento do potencial de participação e de associativismo dos jovens, estimulando a constituição de hábitos culturais participativos e democráticos; Gestionar no sentido da ampliação do envolvimento das empresas na formação profissional dos jovens, visando seu acesso a oportunidades de trabalho e de geração de renda; Realizar estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil no Município, visando à formulação de novas políticas voltadas para o setor; Incentivar ações de inclusão digital voltadas à juventude; Participar da execução da política municipal de prevenção e de repressão do uso de entorpecentes, em articulação com as demais instituições públicas e privadas atuantes no setor; Desenvolver outras ações, projetos e programas que visem à melhoria das condições e da qualidade de vida dos jovens do Município.
Produto Esperado: Melhoria da qualidade de vida da juventude toledana; Maior participação de jovens em políticas públicas; Inclusão de jovens no mercado de trabalho.
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

b) na administração indireta:

Órgão: 01 – Fundo Municipal de Trânsito
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Trânsito
Programa: 31 – TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
01	Atividade	Ações do Fundo Municipal de Trânsito	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				0,00
				Vinculado
				1.682.528,94

Meta: Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Contran; planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; implementar a Municipalização do Trânsito com aquisição de novos equipamentos de trabalho para controle de tráfego e atendimento a população; implementar os trabalhos *com o* Engenheiro de Tráfego,

aprimorando o sistema de circulação e de segurança no trânsito para a população; exercer outras atividades pertinentes à segurança e ao trânsito; manter Campanhas Permanentes de Educação no Trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade; realizar ações de engenharia de trânsito para garantir a segurança, fluidez, sinalização, operação e fiscalização do trânsito executado nas vias públicas do município; implementar as atividades do EstaR - Estacionamento Regulamentado; definir as políticas de trânsito e regulamentar as regras de circulação do trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias, arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e de escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas nas áreas de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via; viabilizar a implantação de uma Escola de Trânsito; monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; atender, com a previdência social, servidores não efetivos do Fundo.
Produto Esperado: Diminuição dos acidentes no trânsito; Melhores condições para o fluxo dos veículos nas ruas e avenidas.
Função: 26 – Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
02	Atividade	Implementar os serviços de transporte e trânsito	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				0,00
				Vinculado
				469.528,56

Meta: Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos *tendo sido definidos ruas do bairro do Jardim Coopagro;* implantar e manter pontos de ônibus; executar e retirar lombadas e quebra-molas; colocação de redutor de velocidade na Rua Carlos Barbosa (definindo pontos específicos entre as Ruas Celeste Muraro e 13 de Abril); controlar, em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito, as tarifas de transporte coletivo urbano; implantar novas linhas de transporte coletivo urbano quando necessário; implantar nomenclaturas de ruas, com sinalização visível e numeração predial; implantar radares; criação de vagas nos estacionamentos para os portadores de necessidades especiais; implantação de programa de acessibilidade e mobilidade nas vias públicas, para pessoas portadoras de necessidades especiais; criar almoxarifado e metalúrgica para manutenção de pontos de ônibus, placas de trânsito, semáforos, entre outros; reformulação de pontos de ônibus, com colocação de cobertura e bancos; sinalização de trânsito nas ruas da cidade; aumentar a acessibilidade para a terceira idade (viabilizando o sistema de tempo nos sinaleiros, para passagem dos idosos); implantação de abrigos de passageiros mais confortáveis e modernos; adequação nas paradas dos ônibus com utilização de piso em concreto na pista de rolamento; melhoria da frota de transporte público de passageiros utilizando ônibus rebaixados com piso chato, facilitando o embarque de crianças, idosos, e portadores de necessidades especiais.
Produto Esperado: Sistema de trânsito e transporte estruturados e adaptado para melhor fluxo de veículos e pedestres.
Função: 26 – Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
07	Projeto	Infraestrutura para transporte e trânsito	Unidade	5
			Valor	**Ordinário**
				0,00
				Vinculado
				125.000,00

Meta: Implantação e manutenção de pontos de ônibus em diversos locais; reformulação de pontos de ônibus, com colocação de cobertura e bancos; implantação de abrigos de passageiros, mais confortáveis e modernos; adequação das paradas de ônibus com utilização de piso em concreto na pista de rolamento; sinalização, horizontal e vertical, de trânsito nas ruas e avenidas da cidade e da sede urbana dos distritos; executar e retirar lombadas e quebra-molas; colocação de redutor de velocidade na Rua Carlos Barbosa (definindo pontos específicos entre as Ruas Celeste Muraro e 13 de Abril).
Produto Esperado: Maior número de usuários do transporte coletivo urbano. Diminuição dos acidentes no trânsito.
Função: 26 – Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
01	Reserva de Contingência	Reserva de contingência - TRÂNSITO	Global	0
			Valor	**Vinculado**
				11.442,50

Meta: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Produto Esperado: Atendimento às contingências e riscos.
Órgão: 01 – Fundo Municipal de Trânsito
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Trânsito
Função: 99 – Reserva de contingência
Subfunção: 999 – Reserva de contingência

Órgão: 01 – Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV
Unidade: 0002 – Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV
Programa: 56 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
01	Atividade	Execução de ações previdenciárias através da coordenação de previdência	Global	0
			Valor	**Vinculado**
				23.600.000,00

Meta: Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões*; Realizar o pagamento de benefícios como auxílio doença, salário-família e salário maternidade dos servidores municipais efetivos.*
Produto Esperado: Concessão de proventos a inativos e pensionistas do poder público municipal.
Função: 09 – Previdência Social
Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário

II – inclusão da seguinte ação e meta:

Órgão: 14 – Secretaria da Saúde
Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 35 – ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
04	Atividade	Assistência Farmacêutica	Global	0
			Valor	**Ordinário**
				12.000,00
				Vinculado
				603.785,43

Meta: Desenvolver a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas visando a produção de fitoterápicos. Implantar e/ou implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; realizar ações voltadas para a produção, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos em geral..
Produto Esperado: Fortalecimento da assistência farmacêutica e do complexo produtivo em plantas medicinais e fitoterápicos no município.
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO